

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

SEXTA - FEIRA, 10 DE MAIO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 939

**COMUNICADO** 

## COMUNICADO

### CESTA BÁSICA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Comunicamos a todos os funcionários que a partir do dia 10/05/2024, as entregas das cestas de alimentação estarão suspensas temporariamente.

Essa medida se faz necessária devido a desvios de qualidade identificados junto ao fornecedor responsável pela produção das cestas. Estamos comprometidos em garantir a qualidade e segurança alimentar de nossos servidores, e por isso, tomamos esta decisão para proteger a saúde e o bem-estar de todos.

Pedimos a compreensão de todos enquanto trabalhamos para resolver essa questão o mais rápido possível.

Manteremos os funcionários informados sobre qualquer atualização relacionada à retomada de entregas.

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

SEXTA - FEIRA, 10 DE MAIO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 939

#### **PORTARIAS**

#### **GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA № 074 DE 10 DE MAIO DE 2024.

MEMBROS DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, prefeita de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Ficam nomeados para compor a Equipe de **VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SANITÁRIA** do Município de Estiva Gerbi, criado pelo Art. 4º da Lei Complementar nº 026 de 15 de outubro de 1997, os seguintes membros:

Coordenador	Vinícius Lima da Silva	RG n° <b>34.xxx.xxx-7</b>
Agente Sanitário	Micheli Cristina de Souza Rodrigues	RG n° <b>32.xxx.xxx-2</b>
Agente Sanitário	Keila Cristina Silva Casagrande	RG nº <b>20.xxx.xxx-6</b>
A.Administrativo	Daniela Domingos Oliveira de Abreu	RG n° <b>MG 10.xxx.x89</b>
Engenheiro	Jaime Abreu Junior	RG n° <b>40.xxx.xxx-9</b>
Dentista	Izamara Alves Faustinoni Sbrissi	RG n° <b>28.xxx.xxx-7</b>

- **Art. 2º -** Os membros ora indicados e nomeados obedecerão às determinações contidas na Lei Complementar nº 026 de 15 de outubro de 1997 e Lei nº 10.083 de 23 de setembro de 1998 Código Sanitário do Estado de São Paulo.
- **Art. 3º -** Os trabalhos prestados pelos membros nomeados no Art. 1º desta Portaria, não serão remunerados, mas considerados relevantes serviços públicos.
- **Art. 4°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 079 de 21 de setembro de 2023.

Estiva Gerbi-SP, 10 de maio de 2023.

#### CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

SEXTA - FEIRA, 10 DE MAIO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 939

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 075 DE 10 DE MAIO DE 2024.

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES**, Prefeita do Município de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, pela presente,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º**. NOMEAR, **JEAN AGUIAR MENDONÇA**, Engenheiro Civil, devidamente habilitado (da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi), CREA/SP nº 5069753448, Responsável Técnico pela **REVITALIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, nesta urbe;

**Art. 2°.** NOMEAR, **IARA MARGARIDA FERRI**, Contadora devidamente habilitada (da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi), C.R.C. nº. 1SP258380/0-1, para ser **Gestora Municipal** e, por consequência, a responsável pela **REVITALIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, nesta urbe;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cumpra-se e publique-se.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 10 de maio de 2024.

## CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que à presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JULIA CORREA MORAES
PROCURADORA MUNICIPAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

SEXTA - FEIRA, 10 DE MAIO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 939

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 076 DE 10 DE MAIO DE 2024.

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES**, Prefeita do Município de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, pela presente,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º**. NOMEAR, **JAIME DE ABREU JUNIOR**, Engenheiro Civil, devidamente habilitado (da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi), CREA/SP nº 5070155651, Responsável Técnico da obra de **PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS**, nesta urbe;

**Art. 2°.** NOMEAR, **IARA MARGARIDA FERRI**, Contadora devidamente habilitada (da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi), C.R.C. nº. 1SP258380/0-1, para ser **Gestora Municipal** e, por consequência, a responsável pela obra de **PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS**, nesta urbe;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cumpra-se e publique-se.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 10 de maio de 2024.

## CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que à presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JULIA CORREA MORAES
PROCURADORA MUNICIPAL



## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

SEXTA - FEIRA, 10 DE MAIO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 939

#### **RECURSOS HUMANOS**

CONVOCAÇÃO REF. CHAMADA PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2023 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Convoca os classificados abaixo relacionados, para o preenchimento de vaga frente a sua classificação do Processo Seletivo – Edital 001/2023. Deverá comparecer no dia 16 de Maio de 2024, as 09:00hs, Local Avenida Adélia Caleffi Gerbi n° 15, Bairro Estiva Gerbi / SP.

O não comparecimento no horário, data e local mencionados será entendido como desistência da vaga e a Prefeitura poderá chamar o próximo candidato classificado.

PEB II - GEOGRAFIA

Nº 03 - BRUNO PEDROSO DE LIMA OLIVEIRA

Publique-se e afixe-se

Estiva Gerbi, 10 de Maio de 2024

Daiane Cristina Batista Agente Administrativo



## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

SEXTA - FEIRA, 10 DE MAIO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 939

#### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 08 DE ABRIL



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL"

CNPJ 08.996.378/0001-07

Telefone (19) 3891-4489

#### **AVISO DE ABERTURA**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 01/2024** 

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL", Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no sob CNPJ nº: 08.996.378/0001-07, com sede na Cidade de Mogi Mirim – SP, à Rua Dr. José Alves, nº 403, Centro, CEP 13.800-050, representado pelo seu Presidente, Sr. Paulo De Oliveira e Silva, COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS, que iniciaram na data de hoje as inscrições para credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços da área da saúde aos municípios consorciados

PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO, a pessoa jurídica deve anexar os documentos através do link: www.con8.org.br/credenciamento/20/Como-se-Credenciar.

O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 01/2024 está disponível na integra através do Site Oficial www.con8.org.br.

Mogi Mirim, aos 07 de Maio de 2024

**PAULO DE OLIVERIA E SILVA** 

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde 08 de Abril



## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

SEXTA - FEIRA, 10 DE MAIO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 939

#### **EXPEDIENTE**

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece á Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)